

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 324/2013 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 324/2013

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據澳門特別行政區（內港）與深圳經濟特區（蛇口）之間海上客運服務營運合同第十五條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de exploração do Serviço de Transporte Marítimo de Passageiros entre a Região Administrativa Especial de Macau (Porto Interior) e a Zona Económica Especial de Shenzhen (Shekou) e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、張佩儀擔任政府駐粵通船務有限公司代表的委任，自二零一三年十一月十五日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegada do Governo junto da Agência de Transportes de Passageiros Yuet Tung, Limitada, de Cheong Pui I, pelo período de um ano, a partir de 15 de Novembro de 2013.

二、執行上指職務的每月報酬為澳門幣六千六百元。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de 6 600 patacas.

二零一三年十月八日

8 de Outubro de 2013.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

二零一三年十月九日於行政長官辦公室

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 9 de Outubro de 2013.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

辦公室主任 譚俊榮

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一三年六月二十八日之批示：

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 28 de Junho de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用洪文維、吳蜜度、陳耀民及梁禮煥，自二零一三年九月二日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，為期六個月。

Hong Man Wai, Go Victor, Chan Io Man e Leong Lai Wun — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Setembro de 2013.

透過簽署人二零一三年九月十八日之批示：

Por despachos do signatário, de 18 de Setembro de 2013:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，生效日期分別如下：

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para o exercício de funções nos SASG, progredindo a assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir das datas a seguir indicadas:

麥潔文及林麗姬，自二零一三年十月十日起生效；

Mak Kit Man e Lam Lai Kei, a partir de 10 de Outubro de 2013;